



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL

ATA DO 82º ENCONTRO DE PRESIDENTES

PRESIDÊNCIA: Des. MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA FAVER

DATA DA ABERTURA: 19/11/2009

DATA DE ENCERRAMENTO: 21/11/2009

A abertura dos trabalhos foi realizada no Centro de Convenções do Hotel Turismo da Pousada do Rio Quente, no município de Rio Quente, Goiás, com as presenças de presidentes de 19 Tribunais Estaduais brasileiros, como consta na lista de presença anexada.

O Presidente do TJGO, Des. Paulo Maria Teles Antunes, deu boas-vindas a todos os participantes e destacou a sua importância para a troca de experiências comuns a todos os Tribunais Estaduais, passando a palavra ao Presidente do Colégio de Presidentes, Des. Marcus Faver, o qual agradeceu a presença dos participantes e declarou que daria seguimento aos trabalhos elaborados no Encontro de Presidentes em São Paulo. O primeiro ponto tratado foi a respeito da fórmula encontrada pelo CNJ para intimar Presidentes de Tribunais. O Presidente do Colégio informou ter encaminhado o ofício de n.º 309/2009 – GAB, datado de 15/10/2009, ao Presidente do CNJ, Min. Gilmar Mendes, solicitando tratamento condizente aos cargos ocupados pelos desembargadores-presidentes. Afirmou que o Presidente do CNJ fundamentou o fato, tendo em vista que alguns Presidentes não estavam atendendo ordens do CNJ, todavia, concordou com o pleito e se comprometeu a tomar providências.

O segundo ponto foi a respeito da Resolução n.º 88/09 do CNJ. O Presidente do Colégio reafirmou já ter requerido ao Corregedor-Geral do CNJ, através do ofício n.º 306/2009 – GAB, datado de 15/10/2009, tempo para que os Tribunais possam se adequar a tal Resolução. Outro ponto abordado foi a questão orçamentária dos Tribunais Estaduais, momento em que o Presidente do Colégio leu o ofício n.º 314/2009 – GAB, de 09/11/2009, o qual foi encaminhado ao Presidente do CNJ, onde contesta o fato de a justiça estadual suprir a falta da justiça federal em certas comarcas, sem qualquer colaboração financeira desta, mesmo sabendo do alto custo de um processo, além de não existir planejamento e orçamento pelos tribunais estaduais para as causas federais. O Des. Faver enfatizou que o objetivo do Colégio de Presidentes é a busca de uma melhor prestação jurisdicional e não defender o corporativismo. A Desa. Zelite Carneiro (RO) pediu a palavra e mostrou-se preocupada com a impossibilidade de demitir todos os comissionados na data imposta pelo CNJ, principalmente com os comissionados de engenharia, diante da quantidade de obras que estão sendo finalizadas ao término do seu mandato.

Cumprindo a programação, deu-se início aos temas propostos, a saber:

“Resoluções inconstitucionais do CNJ: aspectos gerais” – apresentado pelo advogado Dr. Péricles Luiz Medeiros Prade – o palestrante, advogado e ex-juiz federal, informou que foi procurado pela Associação Nacional de Desembargadores (Andes) para examinar a constitucionalidade da Resolução n.º 72/09, a qual dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais Estaduais e Federais. Afirmou que sob a sua ótica, a Resolução padece de flagrante inconstitucionalidade. Posteriormente, ao analisar outras Resoluções, tais como a de n.º 88/09, verificou que o vício de inconstitucionalidade se encontra em todas. Declarou que o uso exacerbado do CNJ por meio de Resoluções é equivocado, ilegal e

inconstitucional. Acredita que tal exacerbação é consequência da maneira como o órgão foi criado. A importância topográfica dada ao CNJ, por se encontrar logo abaixo do STF na CF, confundiu as atribuições dos seus membros. Para o palestrante, tais inconstitucionalidades, a rigor, estão centradas na autonomia dos Estados membros e na regulação de direitos e deveres dos Tribunais pela Carta Magna. Diz saber da existência de pontos falhos nos Tribunais, todavia, entende que cada caso deveria ser tratado especificamente, de forma concreta, tendo que haver limites para o CNJ. Explica que a função do CNJ é o controle e não a própria administração, como pretende o Conselho. O advogado afirmou ainda que em todas as inconformidades os Tribunais têm que se manifestar. Não podem se manter inertes. Para terminar, o palestrante conclui com frases dos renomados doutrinadores José Afonso da Silva e José Gomes Canotilho. Ambos trazem a importância do princípio da legalidade e da reserva legal, e, no entender do advogado, o CNJ está afrontando tais princípios. Para baixar resoluções, essas devem estar em consonância com a CF e com o ordenamento jurídico. Do contrário, o CNJ está agindo fora de suas atribuições.

O Presidente do TJES, Des. Álvaro Manoel Bourguignon, pediu a palavra para demonstrar a sua preocupação em, além das discussões, formalizar propostas concretas ao CNJ em face dos problemas encontrados. Sugeriu que os cargos comissionados fossem extintos, gradualmente, somente após a realização de concursos. Aconselhou que na próxima reunião do Conselho fosse colocada para o Ministro Dipp uma proposta de suspensão da eficácia da Resolução de n.º 88/09, tendo em vista a proximidade do dia 15/12/09, até que o CNJ avalie a outra proposta já apresentada pelo Conselho de Presidentes. Até para acabar com o temor causado nos servidores comissionados que muito se dedicam aos Tribunais. Trouxe como exemplo a ADI 106-RO. Des. Faver agradeceu o manifesto do Des. Bourguignon e explicou que medidas concretas já foram tomadas.

“O magistrado como agente de transformação social” – tema apresentado pelo Juiz de Direito em Goiás, Dr. Rinaldo Barros. O magistrado deu início à sua palestra afirmando que o juiz tem que ser gestor e que muito aprendeu com o curso da FGV – MBA em Poder Judiciário. Sugeriu que todos os Tribunais incentivem os seus membros a participarem do curso. O palestrante apresentou o projeto elaborado por ele para a construção de um abrigo de idosos para a cidade de Niquelândia, cidade onde está lotado atualmente. Tratou da importância do assunto: abuso e exploração sexual de criança e adolescente. O juiz apresentou dados do alto quantitativo de menores explorados no Brasil. Comemorou a reformulação trazida pela Lei nº. 12.015/09 em face dos crimes de exploração sexual infanto-juvenil. Logo após, relatou a sua experiência obtida quando da visita da Corte Americana nos EUA. Por fim, sugeriu a criação de varas criminais especializadas no combate a crimes contra a criança e adolescente em todos os Tribunais, tendo em vista a importância do tema. Para finalizar, relatou a participação do TJGO no Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em Goiás, onde participam mais 43 instituições, dentre as quais a Embaixada Americana.

A solenidade de abertura ocorreu na noite do dia 19/11/2009. Além dos Presidentes Paulo Teles e Marcus Faver, compuseram a mesa: o Governador do Estado de Goiás, Dr. Alcides Rodrigues Filho, Ministra Laurita Vaz, representando o STJ, e Vasco Dellagiustina, atualmente convocado para o STJ, Conselheiro Milton Nobre, representando o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Des. Vitor Lenza, Vice-Presidente do TJGO, Dr. Átila Naves Amaral, Juiz de Direito e Presidente da Associação dos Magistrados de Goiás (ASMEGO), Deputado Estadual Evandro Magal, representando a Assembléia Legislativa do Estado de Goiás e Cláudio Rodrigues, Diretor-Executivo da TV Record, representando a imprensa goiana. Usou da palavra o Presidente Paulo Teles dizendo da importância do encontro e o Presidente do Colégio, Des. Marcus Antônio de Souza Faver, ressaltando a importância da união dos Poderes em prol de um

Estado Democrático de Direito sólido e fortalecido, e finalmente o governador do Estado de Goiás, desejando que o encontro traçasse novas diretrizes em busca da justiça que todos proclamam.

No segundo dia, deu-se continuidade aos trabalhos, como se segue:

“Formação do magistrado” – explanado pelo Ministro do STJ Luis Felipe Salomão. O palestrante deu início ao tema proposto, afirmando que o Poder Judiciário, cada vez mais, assume uma maior importância no contexto da nação do povo brasileiro, já que está participando mais da solução dos conflitos sociais. Fez uma análise do gerenciamento do Judiciário nos últimos 4 anos e concluiu que, mesmo com poucos juízes e com um aumento significativo de processos, a taxa de congestionamento diminuiu justamente por existir gestão, informando que para aperfeiçoar o Judiciário deve haver investimento na formação do magistrado. O Ministro fez um breve histórico do Poder Judiciário frente à Constituição Federal de 1988, reforçando a importância das Escolas Superiores da Magistratura, fundamentais para a promoção de juízes, segundo o texto constitucional, falando sobre o modelo europeu para ingresso na carreira jurídica. Segundo ele, nos países da Europa, o concurso público é para entrar na escola da magistratura e não diretamente na carreira jurídica. Critica a atuação do CNJ, citando a Resolução 75/09, por tratar de forma uniforme demandas completamente diferentes. Não há como impor um padrão único para todos os Estados da federação, reafirmando a importância das Escolas Estaduais por garantir a autonomia dos Estados, dizendo que são as Escolas da Magistratura que podem dar critérios objetivos à promoção. Acredita que o CNJ não tem competência para regular concurso público para ingresso na magistratura, como regulou por meio da resolução supramencionada e, ainda, desprezou a importância que anteriormente as Escolas possuíam para a realização dos concursos, já que tornou facultativa a etapa de concurso público que previa a preparação de candidatos durante três meses. Por fim, enumera os dois fenômenos que

vêm acontecendo no ingresso da magistratura: juvenilização e feminilização.

“Matérias do interesse do Poder Judiciário que tramitam no Congresso Nacional” – tema abordado pelo Senador Demóstenes Torres (Estado de Goiás). O palestrante saudou a todos e afirmou saber da importância do Judiciário para a sociedade. Legislativo e o Judiciário devem caminhar juntos, tendo em vista que toda a lei vai ser utilizada pelos magistrados. Segundo o Senador, a sociedade deve entender que o Judiciário tem maior despesa com folha de pessoal, em razão da atividade jurisdicional dar-se por meio de seus servidores. A seguir, passou a falar sobre projetos em tramitação no Senado e que interessam diretamente à magistratura, tais como a aposentadoria compulsória, o restabelecimento do adicional por tempo de serviço, as férias individuais e coletivas. Demóstenes selecionou os projetos mais interessantes ou polêmicos, revelando sua opinião sobre cada um deles, oferecendo aos magistrados uma possível prévia de seus pareceres. O Senador falou também sobre a manutenção da composição dos Tribunais Regionais Eleitorais; estender a classificação de desembargadores também aos juízes federais de 2º grau, assim como a gratificação dos juízes eleitorais. Demóstenes se mostrou favorável ainda ao projeto de erradicação do nepotismo abolindo a contratação de parentes de até terceiro grau e sobre a possibilidade de se ampliar de 70 para 75 anos a idade para aposentadoria dos magistrados. Sobre as férias, ele apresentou uma alternativa para o problema, uma vez que a advocacia, que anteriormente pediu o fim das férias coletivas, agora quer o retorno delas uma vez que, com isso, a categoria não tem mais um período de descanso. A ideia defendida pelo Senador é formar um sistema híbrido, com férias coletivas em janeiro, além daquelas individuais de 30 dias. Des. Faver observou quanto à denominação de “desembargador” ser estendida também aos juízes federais de 2º grau, isso porque os desembargadores estaduais são assim chamados pelo caráter político que o cargo detém. Pediu a palavra o Conselheiro do CNJ, Milton Nobre, o qual

também concordou ser imprópria a extensão de referida designação, posto que desembargador é cargo isolado, já juiz federal de 2º grau é cargo de carreira. Des. Faver acrescentou que o requisito de prática forense deveria ser aumentado de 3 para 5 anos, o que eliminaria a juvenilização. Criticou também os juízes que não se dedicam exclusivamente para a magistratura, os famosos juízes TQQ's. Des. Pedro Ranzi, Presidente do TJAC, questiona se há alguma proposta quanto ao mandato de presidentes ser estendido para 3 anos para facilitar uma boa gestão, isso porque o tempo de 2 anos é curto e quando se acaba um mandato não se dá continuidade à gestão anterior, o que é prejudicial para o Tribunal. O Senador explicou que no Senado não se discute a ampliação do prazo, mas se discute a profissionalização do gestor. Desa. Willamara Leila de Almeida, Presidente do TJTO, questionou ao Senador se não há possibilidade dos congressistas federais ajudarem, por meio de emenda, também os Tribunais Estaduais, já que só se ajudam os Tribunais Federais.

“PAI – PJ. O louco infrator” – tema apresentado pelo Presidente do TJMG, Des. Sérgio Resende. A apresentação deu-se por um vídeo elaborado sob a coordenação do Des. Resende. Ficou claro que o objetivo do Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Portador de Sofrimento Mental (PAI–PJ) é fazer o acompanhamento do portador de sofrimento mental que cometeu algum crime e auxiliar a autoridade judicial na individualização da aplicação e execução das penas e medidas de segurança, de acordo com o previsto na legislação penal vigente. Além disso, é um projeto de inclusão social, pois visa extinguir o mito que envolve o doente mental. O Programa conta com o auxílio de demais profissionais que são imprescindíveis para o tratamento de pessoas com necessidades especiais, promovendo um atendimento interdisciplinar.

Assuntos internos – após a apresentação de todos os trabalhos, o espaço foi aberto para discussão de assuntos diversos. Des. Sérgio Resende, Presidente do TJMG, pediu a palavra para lembrar que, por ser o último

encontro do ano do Colégio Permanente de Presidentes e por 10 membros estarem deixando o Colégio ao final do corrente ano, se faz necessário estabelecer critérios quanto ao mandato dos membros da Comissão Executiva, inclusive o do Presidente, sugerindo a sua prorrogação. Pediu a palavra o decano do Colégio e membro da Comissão Executiva, Des. Robério Nunes dos Anjos, o qual disse da importância da permanência da atual Comissão Executiva, até para dar continuidade aos trabalhos que estão sendo desenvolvidos. O Conselheiro do CNJ, Des. Milton Nobre, manifestou-se favoravelmente à sugestão apresentada, sendo reeleita por aclamação a atual Comissão para mais um biênio, assim composta: Des. Marcus Antônio de Souza Faver, Des. José Fernandes Filho, Des. Robério Nunes dos Anjos, Des. Rêmolo Letteriello, Des. Marilza Maynard Salgado de Carvalho, Des. Milton Augusto de Brito Nobre, Des. Lécio Resende da Silva e Des. Caio Otávio Regalado de Alencar, o primeiro Presidente, o terceiro secretário e os demais como membros da Comissão Executiva.

Sobre o CNJ, falou o Conselheiro Des. Milton Nobre, afirmando que o Conselho passou por três momentos: primeiro, o de afirmação do órgão; segundo, editando excessivas resoluções, e agora, acredita o Conselheiro, que está chegando em um terceiro momento, onde pode ser proveitoso para todo o Judiciário brasileiro. É um momento de revisão dos atos do Conselho. Ademais, o Conselheiro sugere uma maior comunicação entre os membros do Colégio, tendo em vista que, para o Colégio adquirir força política, os membros têm que atuar conjuntamente. Sugere que a comunicação não se limite somente aos Encontros do Colégio Permanente de Presidentes, mas, sim, no decorrer de todo o ano. Outra sugestão é quanto à função da Corregedoria. O Conselheiro pediu para que os Presidentes não se indignassem com os juízes corregedores, já que é função desses fiscalizar, destacando que já está se discutindo o conteúdo da Resolução n.º 88/09 no CNJ e que o mesmo sabe dos efeitos prejudiciais que ela pode causar. Sugeriu que o Colégio converse com o Presidente do CNJ quanto ao pedido de suspensão dos efeitos da

Resolução, tendo em vista que o prazo de cumprimento da mesma se aproxima. Enfatizou que todos os desembargadores são iguais, o que não acontece com todos os Tribunais Estaduais. Por fim, o Conselheiro reforçou o convite a todos os Presidentes a participarem da reunião que haverá nesta sexta-feira em Brasília. Pôs em pauta também a composição do CNJ, tendo em vista o baixo número de representantes dos Tribunais Estaduais que compõe o Conselho. Des. Bourguignon, Presidente do TJES, sugeriu que o Colégio agendasse uma data para que todos os membros fossem conversar com o Presidente do CNJ e expor todas as questões mais importantes debatidas nesse Encontro. Registrou a importância da imagem de um Tribunal perante a sociedade para cumprir o seu papel constitucional. Pensando nisso, o Des. Bourguignon sugeriu a elaboração de vídeos institucionais para que a sociedade tenha um melhor conhecimento dos trabalhos realizados pelo Tribunal, citando exemplo próprio, ao firmar parcerias com emissoras de TVs que se mostraram disponíveis para a divulgação de ações positivas do TJES na imprensa local, destacando que não há gastos para o Tribunal com esse serviço. Des. Faver lembrou que serão assumidas pelo Colégio as despesas necessárias com advogado para o patrocínio das referidas ações declaratórias de inconstitucionalidade. O Des. Resende, Presidente do TJMG, propôs que o Colégio também questionasse a constitucionalidade do artigo 106 do Regimento Interno no CNJ, sendo ainda debatidos outros assuntos internos.

Assim foi deliberado, com sugestão de providências necessárias que se encontram firmadas na Carta de Rio Quente, que integra a Presente Ata junto com a lista de presenças.

Lavrada a presente Ata, que lida e colocada conforme, segue assinada, pelo Presidente, Des. Marcus Antônio de Souza Faver, pela Secretária *ad hoc*, Desa. Marilza Maynard Salgado de Carvalho, Presidentes dos Tribunais Estaduais e demais membros da Comissão

Executiva, conforme assinaturas lançadas na lista de presenças, o mesmo ocorrendo com a Carta, assinada pelos Presidentes do Colégio e do TJGO.

Des. MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA FAVER
Presidente da Comissão Executiva

Desa. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
Secretária *ad hoc*